



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 053/2022

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Reintegrar a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, a senhora Elenice Mota Bezerra Araújo, Matrícula Nº 100266, Portadora da cédula de identidade RG de Nº4.376.281 SDS/PE e inscrita no CPF sob o Nº 830.665.784-53, Guarda Municipal, ao quadro da Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais retroativos a 14 de junho de 2022.

Ilha de Itamaracá, 01 de setembro de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00